CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 24 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

À Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná a disponibilização de uma nova viatura ao Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

O PROERD é um programa de caráter social e preventivo posto em prática em todos os estados do Brasil, por policiais militares devidamente selecionados e capacitados.

Entretanto, para que seja possível a execução desse programa no município da Lapa-PR é necessária uma nova viatura aos policiais, tendo em vista a necessidade de deslocamento às escolas, dentre as quais algumas se localizam a mais de 30 (trinta) quilômetros do centro urbano.

Certos de contarmos com a colaboração da Secretaria Pública do Estado do Paraná, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 196 / 2012
15/03/2012 - 16:45
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 15 de março de 2012.